



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2545

De 14 de agosto de 2024



O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao
contido no requerimento nº. 440/2024,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 90 (noventa dias) dias, a contar de 20 de agosto, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, instituída pela Portaria nº 2326, de 28 de abril de 2022, com a finalidade de tratar sobre assuntos relacionados à implantação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI).

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=D08G3H1652F0DZW6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D08G-3H16-52F0-DZW6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - D08G-3H16-52F0-DZW6 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>